



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 192

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 192

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Nº 1607, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1629/2022 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar e efetuar Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 73.377,09 (setenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 5501 (Recurso próprio) DUODECIMO LEGISLATIVO 70.000,00

Ficha: 362 (Recurso Estadual)

02.07.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1.995,00

Ficha: 363 (Recurso Estadual)

02.07.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00

Ficha: 364 (Recurso Estadual)

02.07.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 382,09

TOTAL.....73.377,09

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar constante no artigo 1º, serão usadas as decorrentes anulações de dotação orçamentária abaixo, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

PODER EXECUTIVO

Ficha: 250 (Recurso próprio)

02.06.02 - DIRETORIA DE SANEAMENTO

17.451.0012 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ÁGUA E

ESGOTO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 73.377,09

TOTAL.....73.377,09

Art. 3º - No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1560/2021, ficam alterados os anexos III, IV e V.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1561 / 2021, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1569 / 2021, fica alterado na LDO, o anexo II.

Art. 5º - A Alteração dos programas na Lei

Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 04 de outubro de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROC. 109/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 67/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO UNIFORMES PARA FANFARRA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Data da sessão: 21/10/2022; horário: 10h00m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 05 de outubro de 2022. **FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.**

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7289-0a0b-bc9d-53b5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 192, ano II, veiculado em 05 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 05/10/2022 às 17:01:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010031300, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7289-0a0b-bc9d-53b5>